

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## RESOLUÇÃO Nº. 1.060/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. KAMILLA CARVALHO ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. KAMILLA CARVALHO ROCHA a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 151/2025

Processo Legislativo: nº 3647/2025

Autoria: Mesa Diretora

